



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1140/2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Cristiano Correa da Silva - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Mil cento e oitenta e oito barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para ser tratado nesta reunião, o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator